

## ILUMINISMO E EDUCAÇÃO EM PORTUGAL: O LEGADO DO SÉCULO XVIII AO XIX

Carlota BOTO\*

**Resumo:** Buscamos no presente trabalho analisar o pensamento iluminista português, particularmente nos aspectos que dizem respeito à educação, tendo em vista identificar a matriz teórica que daria substrato às reformas educativas implementadas pelo Marquês de Pombal. Sendo assim, procuramos, particularmente a partir do pensamento de Verney e Ribeiro Sanches, reconhecer até que ponto o tema da democratização do ensino era um pressuposto desse iluminismo português.

**Palavras-chave:** Iluminismo, Educação, Escola, Cultura, História da educação, Pombalismo, Instrução pública.

O século XVIII apresenta-se, aos olhos da história da educação, como um momento privilegiado para pensar a pedagogia. Se o movimento iluminista destaca-se pela proeminência que oferece ao primado da razão humana, é pelo signo da educação que se dará o engendramento dessa racionalidade matricial, diretora do otimismo expresso em um século que se pretendia veículo e condutor daquilo que se supunha ser a perfectibilidade do homem. Ora, nessa nova distribuição dos luga-

---

\* Professora do Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/Campus de Araraquara

res sociais, o desenvolvimento da ciência adquire nítida coloração política. No caso português, o pensamento de Verney, de Ribeiro Sanches, as próprias reformas pombalinas em toda a sua complexidade, revelam logo uma configuração inaudita para a disposição e a tessitura da escola enquanto instituição que produz e recompõe a sociabilidade desejada. As esperanças depositadas na escolarização, bem como o universo mental que virá agenciado pelo rastro desse imaginário iluminista, produzirão em toda a Europa novas representações e práticas acerca da acepção de infância e de formação do homem no percurso do século XIX.

O trabalho que aqui propomos pretende ser uma recomposição das estratégias pedagógicas sugeridas pela reflexão ilustrada do século XVIII português. Os saberes escolares, produzindo e reproduzindo uma trama de conhecimentos oficializados, recomendados e veiculados mediante obras didáticas, o ideário do discurso acerca da universalização da escola e o próprio imaginário teórico face ao ofício da instrução serão os focos da documentação a ser analisada com vista a buscar alguns recortes do universo simbólico tributário do iluminismo na recomposição do estado nacional. Refundar a nação, do XVIII ao XIX, era imperativo que passava também pela escola. E, nesse esquadro, o ideário iluminista ocupa lugar de destaque, seja pela leitura que faz da história, seja pela prospecção com que credita suas expectativas perante o tempo novo de superação da decadência, de reerguimento nacional, de configuração do homem novo para a pátria regenerada. A versão escolar do rastro iluminista em Portugal fornece, em nosso entender, indícios fundamentais para reconstituir as apropriações mentais e a desenvolvimento das idéias sobre o homem português no período em pauta.

Pode-se dizer que o pensamento do século XVIII será marcado em Portugal pelo olhar estrangeirado. Os mais proeminentes iluministas lusitanos escreveram sobre a renovação da cultura portuguesa enquanto viviam no exterior. De um certo modo, teria havido diferentes níveis de apropriação mental das idéias que circula-

vam pela Europa naqueles tempos enciclopedistas. No caso dos mais destacados iluministas portugueses, o reconhecimento dessa confluência de pensamentos paritilhados chega a ser assumido. Desse modo, o atributo de estrangeirado aplica-se tanto a D. Luis da Cunha quanto a Verney ou Ribeiro Sanches, coincidindo, curiosamente, com matrizes intelectuais que marcaram presença pelo efeito irradiador que obtiveram quanto a análises e sugestões para o reerguimento da pátria decadente. A idéia da decadência, por sua vez, pauta a reflexão sobre o país e sobre a própria acepção de nacionalidade; e a intriga iluminista pretende em Portugal inventariar causas e encontrar soluções para o enigma da decadência e o impasse social que esse reconhecimento ocasionava. O movimento e a circulação das novas idéias que singularizavam o século XVII produziram maneiras de olhar o tema da nação direcionadas para aquilo que lhe teria sido subtraído a partir da colonização do mundo descoberto pela aventura das navegações.

O Testamento Político de D. Luis da Cunha, escrito entre 1747 e 1749 para o então herdeiro D. José, alerta o soberano para a questão populacional como a "sangria" da nação. D. Luis da Cunha, ao pontuar o problema da decadência do reino, ao invés de nomeá-lo, opta por inventariar suas causas. Sob tal diapasão, pretende apresentar diagnóstico: *"É constante que se não pode curar algum enfermo sem que o prudente médico observe o seu aspecto, considerando os sintomas, a conformação do seu corpo, a constituição dos seus humores, as suas forças e tome todas as mais indicações para vir, tanto quanto puder ser, no conhecimento da causa do mal que o afflige, isto não só para remediar a sua queixa, mas para prevenir o de que pode estar ameaçado. Se o médico examinar o aspecto e conformação de Portugal, verá logo que o seu primeiro mal é a estreiteza dos seus limites, mal, digo, incurável, sem nos podermos queixar da Providência, que assim o permitiu, de que resulta o seu mal, que é a debilidade das nossas forças à proporção das dos seus vizinhos"* (Cunha, p. 43). Por outro lado, aparentemente de maneira paradoxal, foi a mesma circunscrição geográfica quem permitiu a Portugal a expansão ultrama-

rina. D. Luís da Cunha - acerca disso - referia-se expressamente à *"vizinhança do mar e pelas frotas que lhe vêm das três partes do mundo"* (Cunha, p. 44). Opondo-se com frontalidade à perseguição dos cristãos novos, o texto manifesta severas críticas às práticas inquisitoriais, até pelo seu efeito econômico, em se considerando a necessidade de incremento da manufatura nacional e o movimento oposto de fuga dos acusados por crime de judaísmo<sup>1</sup>. Somado a isso, havia o problema da *"sangria"* ocasionada pela emigração voluntária, quer por atração pelo Brasil, quer pelas pessoas enviadas para as Índias. Havia que se povoar o Brasil, sem, para isso, despovoar a Metrópole, já que a questão do povoamento de Portugal se apresentava crucial no parecer do iluminista Luís da Cunha. Em virtude disso, o autor propõe estratégias para o incremento demográfico. Entre elas, a sugestão de diminuir o número de religiosos (padres e freiras) para aumentar o índice de matrimônio; no mesmo sentido, proibir aos soldados que se fizessem clérigos.

O problema demográfico preocupa também Ribeiro Sanches, o médico enciclopedista que julgará a questão pedagógica do ponto de vista do que prescrevia como *"medicina social"* a ser aplicada. Nas palavras deste outro estrangeirado português: *"Todos sabem que a mais sólida base de um poderoso Estado consiste na multidão dos súditos e no seu aumento, e que desta origem resultam as suas forças, poder, grandeza e majestade. Mas como poderá aumentar-se sem leis e regimentos a conservação da saúde dos povos, e curar as enfermidades a que estão expostos?"* (Sanches, 1996, v.2, p.155-6). Preocupado em recuperar o reino português daquela era de decadência, o pensamento de Ribeiro Sanches procurará conceber o engendramento de transformações estruturais e subjetivas mediante a arquitetura de um estado-pedagogo. Na verdade, havia que se recriar o estado-

---

<sup>1</sup> Acerca dessa questão, Luís da Cunha adverte: *"A insensível e cruelíssima sangria que o Estado leva é a que lhe dá a Inquisição, porque diariamente com medo dela estão saindo de Portugal com os seus cabedais os chamados cristãos-novos. Não é fácil estancar em Portugal este mau sangue, quando a mesma Inquisição o vai nutriendo pelo mesmo meio que pretende querer vedá-lo ou extingui-lo"*. (CUNHA, p.75). No parecer do autor, ao pretender extirpar o judaísmo, a Inquisição obtinha com êxito a multiplicação de judeus, já que, ao prender o suspeito, fabricava - por assim dizer - o cristão-novo.

nação, extirpando os males que ocasionavam sua degenerescência. Na mesma trilha de D. Luís da Cunha, Ribeiro Sanches estabelecerá severas críticas às obsoletas e excessivas prerrogativas do clero. Nesse sentido, a Companhia de Jesus é apresentada como um estado à margem do Estado, tendo ainda, por agravante, o controle estratégico sobre a formação da mocidade. Ora, havia que se reconstruir o pacto social à luz da vocação iluminista para a idéia de perfectibilidade. Nessa direção, urgia erradicar a escravatura negra e configurar dispositivos de distribuição demográfica das populações da metrópole e da colônia. No parecer do médico iluminista, essa seria mesmo a chave de manutenção do império conquistado. Alicerçado pela teoria fisiocrática, Ribeiro Sanches alerta os conterrâneos para a urgência de se equacionar a questão da distribuição dos súditos e produção de riquezas, em um país cujo potencial agrícola permanecia estacionário.

O vetor pedagógico do pensamento de Ribeiro Sanches, expresso em suas Cartas sobre a Educação da Mocidade, datadas de 1760, centra-se sobre a organização de uma rede de escolas dirigidas pelo Estado, nesse período imediatamente subsequente à Primeira Reforma Pombalina do Ensino<sup>2</sup>. Enquanto sujeito da enunciação, Ribeiro Sanches era ele próprio um cristão novo, o que pode ter sido um fator relevante para sua aceitação do tema da intolerância como um "muro" de interdição. Tendo em vista novos quadros mentais a regerem o universo material dos

---

<sup>2</sup>Segundo Joaquim Ferreira, foi a pedido do embaixador de Portugal em França - Pedro da Costa e Almeida Salema - que Ribeiro Sanches exerceu as suas Cartas. Considerando-se o fato de os jesuítas terem sido interditados em sua ação pedagógica no ano de 1759, caberia a hipótese, já aventada por vários autores, de o plano das Cartas ter sido concebido como uma diretriz pedagógica voltada para essa esfera pública que efetivamente estaria priorizada desde as primeiras medidas pombalinas. Como destaca o comentarista: *"Nasceram assim as Cartas sobre a Educação da Mocidade. Gabando-se para Lisboa em officio de 7 de Janeiro de 1760, dizia Monsenhor Salema serem elas 'a matéria de várias conversações que tive com este douto e honrado patriota'. A primeira edição restringiu-se a uns cinquenta exemplares, todos entregues ao ministro português na França. E indicava-se na frontaria o local da impressão em Colônia, embora estampada em Paris. Sanches concluiu as Cartas em 19 de Dezembro de 1759. Deduz-se dumas palavras suas a Monsenhor Salema, datadas de 7 de Janeiro de 1760, que tomara com ele o compromisso de não distribuir os volumes impressos sem o consentimento do Marquês de Pombal, destruindo-os no caso de os reprovar o governo. 'Se V. Ilustríssima for servido também de dar parte à nossa corte que a dita impressão ficará no seu poder até receber ordem para dispor dela, porque só deste modo ficará a nossa corte persuadida que, não sendo do seu*

tempos modernos, o autor verifica a inadequação dos modelos pedagógicos até então predominantes na nação portuguesa. A esse propósito, sem mais volteios, ele declara: *"Nenhuma coisa faz os homens mais humanos e mais dóceis do que o interesse: o comércio traz consigo a justiça, a ordem e a liberdade; e estes eram os meios, e o são ainda, de conservar as conquistas que temos. Agricultura e comércio são as mais indissolúveis forças para sustentar e conservar o conquistado, mas esta vida de lavradores, de oficiais, de mercadores, de marinheiros e soldados não se conserva com privilégios dos fidalgos, com imunidades e jurisdição civil dos eclesiásticos, com escravidão e com a intolerância civil. Não se conserva com a educação de saber ler e escrever, as quatro regras de aritmética, latim e a língua pátria, e por toda a ciência o catecismo da doutrina cristã. Não se conserva com o ócio, dissolução, montar a cavalo, jogar a espada preta e ir à caça. E necessária já outra educação porque o Estado tem maior necessidade de súditos instruídos em outros conhecimentos: já não necessita em todos eles aquele ânimo altivo, guerreiro, aspirando sempre a ser nobre e distinguido, até chegar a ser cavaleiro ou eclesiástico"* (Sanches, s.d.(a), p.116). Entende-se que o objeto da educação seria fundamentalmente a preparação de súditos capazes de identificar e reconhecer como legítimos as leis e os costumes do Estado. Veículo privilegiado para perpetuar tradições, a pedagogia é então vista como instrumento privilegiado para acompanhar e consolidar as mudanças no âmbito público. É nessa medida que o tratado de Ribeiro Sanches pretende constituir o traçado do ensino coletivo, não havendo, e sim, quaisquer considerações de ordem didática, atinentes à especificidade da relação mestre e discípulo. Pretende-se, no discurso manifesto, conformar a ordem política adequando cada um ao lugar social que lhe fora reservado por sua origem de classe. Nos termos desse enciclopedista, não se poderia confundir educação pública com democratização de oportunidades sociais, já que *"nunca me sairá do pensamento formar um súdito obediente e diligente a cumprir as suas obrigações e um*

*cristão resignado a imitar sempre do modo que alcançamos aquelas imensas ações de bondade e de misericórdia. A educação da mocidade não é mais que aquele hábito adquirido pela cultura e direção dos mestres, para obrar com facilidade e alegria ações úteis a si e ao Estado onde nasceu. Mas para se cultivar o ânimo da mocidade, para adquirir a facilidade de obrar bem e com decência, não basta o bom exemplo dos pais, nem o ensino dos mestres: é necessário que no Estado existam leis que premeiem a quem for mais bem criado e que castiguem a quem não quer ser útil nem a si nem à sua pátria"* (Sanches, s.d.(a), p.125-6). Essa consideração acerca dos limites da ação pedagógica é o recurso utilizado pelo autor quando postula a restrição do ensino a algumas camadas da sociedade. Em seu parecer, as escolas das aldeias deveriam ser suprimidas, tendo em vista a reprodução das gerações vindouras no ofício de seus pais. Ribeiro Sanches aqui se aproxima dos argumentos de Voltaire ao recordar que a instrução teria por efeito imediato o afastamento das populações de quaisquer trabalhos manuais, o que prejudicaria, no conjunto, o equilíbrio econômico necessário à organização da sociedade. Ao justificar o porquê da restrição do ensino a uma parcela privilegiada da população, o autor subliminarmente reconhece o potencial transformador contido no esquadro da cultura das letras. A própria questão é reveladora do intento de reprodução subjetiva da ordem material da sociedade. Nesse sentido, leia-se a dúvida que o ilustrado a si próprio coloca: *"O rapaz de doze ou quinze anos que chegou a saber escrever uma carta não quererá ganhar a sua vida a trazer uma ovelha cansada às costas, a roçar pela manhã até a noite, nem a cavar"* (Sanches,s.d.(a),p.127)<sup>3</sup>. Além disso, para Ribeiro Sanches o "povo", por si, procede por imitação "dos seus maiores"

---

<sup>3</sup> Vale a pena transcrever ainda o teor do seu alerta iluminista contra essa irradiação da cultura letrada: *"Todo o rapaz ou rapariga que aprendeu a ler e a escrever, se há de ganhar o seu sustento com o seu trabalho, perde muito a força enquanto aprende e adquire um hábito de preguiça e de liberdade desonesta. Como são os mestres de ler e escrever homens rudes e ignorantes, sem criação nem conhecimento algum da natureza humana, têm aqueles meninos três horas pela manhã e três de tarde, assentados, sem bulir, sempre tremendo e temendo. Perdem a força dos membros, aquela desenvoltura natural, porque a agitação, o movimento e a inconstância é própria da idade da meninice; e não convém uma educação tão mole a quem há-de servir à República, de pés e de mãos, por toda a vida"* (SANCHES, s.d.(a), p.129).

(Sanches, s.d.(a), p.131). A essa mocidade plebéia, o Estado deveria garantir o trabalho, já que dele vêm as condições básicas de subsistência.

A escola projetada por Ribeiro Sanches deveria priorizar a capacitação do estudante para a vida civil, no sentido de conjugar a preparação do ofício de homem com o de cristão. Sob esse enfoque, verifica-se que a ilustração portuguesa, ainda que de índole secularizante, não pode ser entendida como laica. Recomenda-se, para a eficácia da prática pedagógica, a utilização de *"compêndio impresso em português (...), onde se incluíssem os princípios da vida civil de um modo tão claro, que fosse a doutrina compreendida por aquela idade(...). No mesmo compêndio queria eu que estivessem escritas as obrigações com que nascemos: como devemos amar a Deus; como somos obrigados a honrar nossos pais e a quem tem o seu lugar; que temos a mesma obrigação de respeitar os mais velhos; que devemos ser amigos fiéis - guardar-lhes segredo, palavra, cuidar do seu bem como do nosso próprio; e como nós amamos naturalmente a nossa pátria, assim devemos ser-lhe fiéis; cuidar em tudo do seu bem, que é o nosso; e como el-rei é a cabeça dela, que a este (como a nosso primeiro pai na terra) devemos respeitar e honrar"* (Sanches, s.d.(a), p.133-5) Já que à escola caberia a tarefa de consolidação do sentimento de pátria, cumpriria ao Estado exercer sua função de organizador e inspetor das escolas do reino, no sentido de que a ninguém fosse facultada a prática do magistério em escola pública sem autorização do rei<sup>4</sup>. Acerca disso, Ribeiro Sanches prescreve a prática que Pombal veiculará. Ao concluir, o autor manifesta sua convicção de que o controle estatal da educação traria como efeito precipuo o fortalecimento da monarquia e a conservação da paz. Havia que se reformar o Estado até como alerta

---

<sup>4</sup>"É da obngação do Soberano cuidar da Educação da mocidade, destinada a servir à pátria em casos de paz e guerra; destinada a servir os cargos da religião, tanto para o bem dos povos como para a felicidade do mesmo Soberano. Daqui vem que ninguém deve ensinar legitimamente em escola pública sem autoridade Real; daqui se segue que um Secretário de Estado deveria presidir a todas as escolas tanto de ler quanto de escrever (fundamentalmente só nas Vilas do Reino e proibidas nos lugares e Aldeias do Reino) como as escolas de línguas, Aritmética, Geografia, Geometria, Colégios Seculares ou Eclesiásticos Seculares e Universidades." (Sanches, s.d.(b), p.107).

contra ameaças de revolução.

O iluminismo de Ribeiro Sanches tem como parceiro o pensamento de Verney. Ambos os teóricos são considerados os suportes intelectuais das reformas pombalinas<sup>5</sup>. O Verdadeiro Método de Estudar, publicado pela primeira vez em 1746 (sendo, portanto, anterior ao tratado de Ribeiro Sanches), consistiria em dezesseis cartas escritas em português e dirigidas propositalmente aos padres da Companhia de Jesus, principais interlocutores da ilustração lusitana. O autor, ao escrever do exterior, utilizou o pseudônimo de Barbadinho, prevendo desde o princípio, a polêmica que sua obra poderia vir a desencadear. O Verdadeiro Método de Estudar parte da constatação do atraso português perante o avanço das ciências naquele século que pretendia espalhar as luzes, fornecendo, em função de tal diagnóstico, sugestões no sentido de estabelecer um programa curricular, político e metodológico, capaz de lutar contra tal estagnação no âmbito da cultura. Considerado por muitos como autor da primeira obra em língua portuguesa cuja ambição foi a de traçar diretrizes para um sistema pedagógico completo<sup>6</sup>, Verney - como D. Luís da Cunha e Ribeiro Sanches - irá atentar para os grandes óbices colocados à sociedade portuguesa pela ação da Companhia de Jesus e pela tradição inquisitorial de intolerância religiosa. Nessa medida, ele sugere secularização e instrumentalização dos tribunais da inquisição pelo poder real; ampliação da defesa dos réus; restrição da tortura; abolição de autos-de-fé públicos; rejeição da crença na possibilidade de pactos demoníacos<sup>7</sup>. Verney manifestará, ainda, preocupações quanto à necessi-

---

5 Acerca do tema, indicariamos o trabalho de Nóvoa, 1, p. 127-8.

6 Rogério Fernandes - em seu livro intitulado O Pensamento Pedagógico em Portugal - resume uma a uma as dezesseis cartas de que se compõe o tratado pedagógico de Verney, explicitando, logo a seguir, suas diferenças perante o projeto de Ribeiro Sanches, especificamente no tocante à universalização do acesso à escola elementar.

7 O trabalho de Luís Cabral Moncada - Um Iluminista Português do Século XVIII : Luiz Antonio Verney - busca reconstituir o pensamento desse iluminista tanto em seus aspectos religiosos quanto em suas perspectivas econômico-sociais. Acerca disso, o autor salienta o projeto de Verney de transformação do Santo Ofício em tribunal meramente civil nas mãos do governo, por intermédio de um novo regimento regulador da prática inquisitorial. Pombal, de fato, viria a elaborar tal regimento, cuja orientação acerca das práticas de bruxaria era a de desqualificar o discurso do suposto pacto com o demônio, no sentido de - por tal dispositivo - "desprezar,

dade de restrição da fiscalização eclesiástica a propósito da censura de livros.

Endereçadas supostamente a um reverendo doutor da Universidade de Coimbra, as cartas que compõem o Verdadeiro Método de Estudar são apresentadas como um parecer sobre o “*método dos estudos*” do reino português em suas relações com a formação de homens para a pátria e para a religião. Essa conjugação entre intentos civis e religiosos parece ser, como vimos, a tônica predominante da Ilustração Portuguesa. Não se pode confundir, então, as severas críticas imputadas ao clero com apressadas e impróprias inferências acerca do cariz laico do movimento iluminista em Portugal. Já à partida, demarca-se o território do discurso pedagógico, pontuando a diferença em relação à metodologia do ensino jesuítico que priorizava, desde o princípio do aprendizado, o latim como linguagem fundadora. A proposta de Verney, pelo contrário, salienta o valor básico da gramática nacional; a língua de origem, como referência da comunicação verbal, deve constituir o princípio dos estudos da gramática. Ao criticar os castigos corporais, os exercícios de memória e as práticas afetadas da conversação em latim, Verney aborda temas relativos ao aprendizado da retórica, de suas regras e a questões de estilo como veículos privilegiados de expressão do discurso. A esse respeito, salienta a necessidade de dispor as figuras de linguagem de modo a não desfigurar a fisionomia das idéias veiculadas. Após inúmeras considerações acerca de problemas de estilo e de retórica, Verney adentra o terreno da filosofia mediante a relação dos diversos povos com a aquisição e multiplicação do conhecimento acumulado. Ao passo que os

---

*ridicularizar e extinguir” (p. 73) as supostas bruxas. Considerando o projeto de Verney uma proposta reformista voltada para a melhoria das condições materiais da nação, Moncada destaca as reformas ali consideradas imperiosas: “Resumem-se facilmente em meia dúzia de grandes diretrizes, todas elas partindo, pode-se dizer, do pensamento endemonista comum: o do progresso material e o bem-estar coletivo de toda a nação como um todo, alicerçado no derramamento das ‘luzes’. Eram: laicizar a estrutura da sociedade e abrir-lhe novas fontes de riqueza, combater para isso os excessos da mão-morta, fazendo intervir o Estado na fiscalização do patrimônio eclesiástico; restringir os excessos da vida monacal, limitando o número de profissões religiosas; atenuar as diferenças entre as classes sociais, preparando uma espécie de democracia do trabalho, no interesse e utilidade comum da nação; desenvolver o aumento da população, fomentar o comércio e a indústria (...); fomentar os hábitos de disciplina e higiene nacional; espalhar a assistência e a instrução entre o povo; aumentar a rede de comunicações e dos correios; e ainda levantar o nível de sociabilidade entre os portugueses, destruindo muitos preconceitos de classe”. (Moncada, p. 91-2).*

outros povos europeus viriam acompanhando os progressos da ciência moderna, os portugueses - apegados em demasia à autoridade da tradição - manter-se-iam presos à paralisia da escolástica, sem recorrer aos modelos analíticos de compreensão da natureza pela via do raciocínio hipotético-dedutivo. Ao recordar que os doutos catedráticos de Coimbra - apegados à autoridade da tradição aristotélica - ignoravam os preceitos do cartesianismo e, mesmo assim, atreviam-se a desqualificá-lo, Verney é impiedoso com seu país: *"Dizem mil falsidades que nunca sucederam; fingem definições, que nunca sonharam (...). Esta é a célebre cantilena nestes mestres, principalmente deste reino. A qual provém da grande ignorância em que se vive da história antiga e moderna, e dos estilos dos outros países, do pouco conhecimento que têm de livros; e finalmente de quererem ser mestres em uma matéria em que ainda não foram discípulos. Sei que a maior parte dos homens vive mui satisfeita dos estilos e singularidades do seu país; mas não sei se há quem requinte este prejuízo com tanto excesso como os espanhóis e portugueses. Observo que os franceses, ingleses, holandeses - que não são dos que têm pior opinião, e com razão, de si - aproveitam-se com todo o cuidado dos excessos que lhes levam as outras nações (...). Mas observo também que este método é ignorado nas Espanhas e mui principalmente em Portugal, onde vejo desprezar todos os estudos estrangeiros, e com tal empenho como se fossem maus costumes ou coisas muito nocivas"* (Verney, p.11-2).

Na 11ª Carta, Verney aborda o tema da ética, justificando-o a partir da necessidade de proceder à distinção entre virtude e vício. Durante muito tempo, a nobreza foi considerada hereditária. Ao se contrapor a essa prática, o iluminista recorda que ser filho de homem ilustre não equivale por si a se tornar ilustre, a não ser que tenha havido, no caso, um processo educativo de transmissão da honra. De outro modo, a virtude não pode ser decalcada da hereditariedade; não se transmite a lisura pelo sangue. Postula-se, então, que a criança se assemelharia a uma tábu-

la-rasa, sujeita ao meio e à educação<sup>8</sup>. Acerca desse tema, Verney aproxima-se de Diderot, enquanto Ribeiro Sanches - apreensivo pelos perigosos efeitos da instrução universal - situava-se, como vimos, no mesmo eixo de Voltaire. A Ilustração, tanto em Portugal quanto em França, mostrou-se, pois, dividida quanto ao tópico de democratização do ensino como veículo de equalização das oportunidades sociais e de diminuição dos desníveis postos pelos privilégios do nascimento. A verdadeira nobreza estaria, assim, destacada, não pelo título do cargo, pelo sangue ou pelo dinheiro, mas fundamentalmente pelo talento. De tal maneira que *"os homens insig-nes é que são os verdadeiros nobres. Esta nobreza é natural, de que ninguém os pode despojar. Respondeu com galantaria uma pessoa a outra, que lhe perguntava como distinguiria um nobre de quem o não era, deste modo: Despi-los ambos nus, e ouvi-los falar"* (Verney, p.196-7). Sobre a necessidade de extensão do processo pedagógico também às mulheres, Verney recorda serem as mães de família as primeiras educadoras, responsáveis, nesse aspecto, pelo ensino da língua. Por outro lado, o governo da casa exige conhecimento de economia; e, finalmente, havia que se instruir as mulheres para afastar-lhes das credices e aproximá-las da senda da virtude a partir do próprio conteúdo civil e religioso da instrução ministrada. Aqui Verney revela toda a verve que o caracteriza como o precursor em Portugal da proposta de universalização do ensino<sup>9</sup>. No caso das mulheres, *"o estudo pode formar os costumes, dando belíssimos ditames para a vida; e uma mulher que tem alguma notícia deles pode, nas horas ociosas, empregar-se em coisa útil e honesta, no mesmo tempo em que outras se empregam em leviandades repreensíveis. Muito mais, porque não acho texto algum da lei, ou sagrado ou profano, que obrigue as*

---

<sup>8</sup> "(...) e ficaria ainda mais claro se quisessem fazer a experiência em um filho de um grande que acaba de nascer. Se conduzirem esta criança a um país incógnito, e for criada por vilões, há-de ser vilão, e não príncipe, e contudo se parecerá com quem a criou"(Verney, p.200).

<sup>9</sup> A propósito dessa Carta 16<sup>a</sup>. Rogério Fernandes dirá que seu texto examina alguns aspectos até então apenas sugeridos: *"Advertia serem muitas as pessoas que, vestindo camisa lavada, não sabiam ler nem escrever entre nós (...). A fim do pôr a instrução elementar ao alcance de todas as classes (...) aduzia o que observara no estrangeiro: escolas onde mulheres ministravam o ensino separadamente a rapazes e raparigas, escolas-internatos para meninas (...)"* (Fernandes, p.63-4).

*mulheres a serem tolas e não saberem falar"* (Verney, p.216).

Essa sugestão de ensino feminino será coincidente com o Alvará Régio de 17 de Agosto de 1758, por meio do qual D. José ordenava a criação nas povoações indígenas de duas escolas, uma para meninos e outra para meninas<sup>10</sup>. Logo a seguir, em 1759, os Jesuítas são expulsos e em seu lugar criou-se o sistema de aulas régias, coordenado pela Diretoria Geral dos Estudos. Em seu trabalho intitulado As Reformas Pombalinas da Instrução Pública, Laerte Ramos de Carvalho (que caracterizou Verney como o "arauto" do pombalismo) destaca a preocupação de as primeiras medidas do ministério pombalino estarem voltadas fundamentalmente para a possibilidade de estruturação de um trabalho pedagógico capaz de suprir a ausência do ensino jesuítico<sup>11</sup>. Cabe recordar que a ação de Pombal apresentava-se com o fito de "europeizar" Portugal. Nessa direção, como salienta Manuel Antunes: *"Europeizar significava, na óptica de Carvalho e Melo, modernizar as artes e as indústrias, desenvolver e monopolizar o comércio pela criação de grandes companhias (...), e 'last but not least', subordinar a Igreja ao Estado, entretanto poderosamente reforçado, autonomizando-a o mais possível de Roma e fazendo-a reger-se pelas próprias estruturas e meios nacionais"* (Antunes, p.125-6). A vertente pedagógica dessa tentativa despoticamente esclarecida de secularizar a nação contou com o óbice das estruturas mentais extremamente arraigadas por séculos de devoção.

---

10 A propósito, leia-se o trabalho de Joaquim Ferreira Gomes, O Marquês de Pombal e as Reformas do Ensino, pp. 9-11.

11 Acerca das especificidades das Reformas do Ministério de Pombal em sua intersecção com o modelo iluminista. Laerte Ramos de Carvalho analisa: *"Se a conjuntura política impôs ao gabinete de D. José I a necessidade de uma reforma, a crise entre a tradição e a modernidade, em todos os setores por que se manifestou, deu-lhe o rumo inicial de uma política pedagógica que, se até agora se apresentou como um programa de recuperação de um ideal perdido, a partir deste momento, foi aos poucos se enriquecendo, por força das condições advindas da nova situação económico-social e das repercussões da ideologia iluminista na mentalidade portuguesa. O conflito verificado nos últimos decénios, entre a tradição consciente e orgulhosa de seus direitos e o esforço inovador de algumas figuras isoladas e grupos que nenhuma responsabilidade tiveram na situação cultural então existente, foi o motivo que conduziu a administração pombalina pelo caminho de uma nova orientação pedagógica. Sem ferir os interesses da fé, porque foi com os homens de maior expressão na vida religiosa portuguesa que D. José contou para a realização de seus fins políticos, a reforma pombalina, moderada nos seus pruridos regalistas, visava a formar, na ordem civil, o cristão útil aos seus propósitos"*. (Laerte Ramos de Carvalho, As Reformas Pombalinas da Instrução Pública, p. 84).

Para contrapor-se às práticas jesuíticas, o Marquês de Pombal toma atitudes frontais, como a substituição da Cartilha por meio da qual quase todas as crianças portuguesas aprendiam o a-b-c pela tradução do Catecismo de Montpellier, de autoria do jansenista Carlos Joaquim Colbert<sup>12</sup>. Identificando - na trilha de Verney - a correção da língua nacional como condição inarredável para o vigor das leis, o próprio Alvará de D. José situará o hábito da correção e da pureza da escrita como signos de energia do pensamento. Isto posto, prescreve-se metodologias e recursos didáticos: *"Conformando-me Eu com o exemplo destas e de outras nações iluminadas, e desejando, quanto a Mim, adiantar a cultura da língua Portuguesa nestes Meus Reinos e Domínios, para que neles possa haver vassallos úteis ao Estado, Sou servido ordenar que os mestres da lingua latina, quando receberem nas suas classes os discipulos, para lhes ensinarem, os instruem previamente, por tempo de seis meses, se tantos forem necessários para a instrução dos alunos, na Gramática Portuguesa composta por António José dos Reis Lobato (...). E, porquanto Me constou que nas Escolas de ler e escrever se praticava até agora a lição dos processos litigiosos e sentenças, que somente servem para consumir o tempo e acosumar a mocidade ao orgulho e enleio do foro, Hei por bem abolir para sempre um abuso tão prejudicial e mando que, em lugar dos ditos processos e sentenças, se ensine aos meninos por impressos ou manuscritos de diferente natureza, especialmente pelo Catecismo pequeno do Bispo de Montpellier, Carlos Joaquim Colbert, mandado traduzir pelo Arcebispo de Évora"*<sup>13</sup>.

---

12 De acordo com Antonio Leite, o referido texto "estava evado de doutrinas jansenistas e galicanas, pelo que veio a ser incluído no Index dos livros proibidos, por decreto de 20 de Janeiro de 1721. Foi encarregado por Pombal de mandar fazer a tradução portuguesa deste catecismo, heterodoxo e condenado, o Cardeal D. Cosme da Cunha, arcebispo de Évora, que o mandou adoptar na sua arquidiocese para o ensino da doutrina às crianças: O mesmo fizeram outros Bispos, naturalmente sob a pressão do Marquês". (A. Leite. "A Ideologia Pombalina: despotismo esclarecido e regalismo", In: Como Interpretar Pombal?, p. 45.

13 Alvará de D. José, *apud*, ANDRADE, p. 59-60. O mesmo autor, a propósito da apropriação das idéias de Verney pelo Pombalismo, transcreve ainda as "Instruções para os Professores de Gram. Latina" (1759). Por meio delas são sugeridas questões metodológicas e disciplinares, expressamente extraídas do Verdadeiro Método de Estudar. A orientação, acerca disso, é nitida: "... e alem disto dar-lhes as melhores regras da Orthografia, servindo-se os Discipulos da que campoz o nosso Luiz António Verney, breve e exacta." (*apud*, Andrade, p. 64).

Segundo Ferreira Gomes, o Alvará de 28 de Junho de 1859 concomitantemente expulsa os jesuítas do ensino - considerando *"extintas"* todas as escolas e cadeiras pelas quais eles eram responsáveis - e decreta no Reino e em seus domínios uma reforma geral nos estudos. Essa reforma principia pela criação da Diretoria dos Estudos e com a introdução de aulas de Gramática Latina, Grego, Retórica, etc., que se apresentassem como substitutivas da instrução recém-suprimida. Ninguém poderia, a partir dali, ensinar sem aprovação e licença do Diretor dos Estudos, que faria por examinar cada candidato ao Magistério à luz de critérios de *"ciência e de prudência"*, dado que os requisitos de bons costumes eram essenciais para a avaliação do pretendente<sup>14</sup>. No parecer de Laerte Ramos de Carvalho, os objetivos da reforma pombalina dos estudos menores teria sido o de proceder a uma adequação da instituição escolar à nova configuração necessária ao Estado moderno e, nesse sentido, agenciar o ensino de maneira a atender os interesses seculares da Coroa. Para tanto, Pombal teria como referência o mesmo diagnóstico explicitado por Ribeiro Sanches, procurando *"demonstrar que com um mínimo de escolas bem aparelhadas o Reino estará melhor servido do que com um grande número delas"* (Carvalho, 1978, p.139-40)

A obra de Nóvoa virá a aprofundar a análise do pombalismo, recordando que a consolidação de um sistema estatal de ensino, em meados do século XVIII (e, portanto, precedendo a própria França revolucionária), exige a perspectiva da longa duração, enquanto categoria de compreensão das permanências e rupturas do referido objeto. O sucesso da estratégia de Sebastião José de Carvalho e Melo dever-se-ia, fundamentalmente, à astúcia de conjugação de fatores que permitiram o êxito das medidas implantadas: o interesse de acesso à escolarização por parte da burguesia mercantil e de funcionários do Estado; o desenvolvimento do aparato estatal centralizado, com estruturas orgânicas de coordenação e inspeção; o interesse cor-

---

14 Recomenda-se a leitura da obra de Joaquim Ferreira Gomes, intitulada O Marquês de Pombal e as Reformas de Ensino, fundamentalmente pela criteriosa e didática exposição da matéria, mediante a vasta utilização de documentos da época.

porativo dos professores, que desejavam o que Nóvoa qualifica como "*profissionalização do ofício docente*"<sup>15</sup>. Nesse aspecto, porém, entende-se que teria sido a Reforma de 1772 - segunda reforma pombalina - quem de fato instituiu um sistema de ensino verdadeiramente estatal, por englobar, nas prescrições legais, os três níveis do aprendizado: primário, secundário e superior. Enquanto extensão das medidas inauguradas em 1759, 1772 representa, para Nóvoa, uma linha de continuidade, cuja principal inovação estaria justamente na instituição de escolas estatais destinadas às primeiras letras. Por outro lado, Nóvoa destaca também a criação do subsídio literário, organizado enquanto tributo exclusivo para subvenção da rede de escolas então instituídas pelo Estado. Com essa medida, os professores teriam ganho o estatuto de funcionários do Estado, pagos não mais pela sua clientela específica, mas pelo poder público. Isso teria propiciado oportunidade de aumento da demanda por escola por parte da população contribuinte. Petições de diversos matizes solicitavam criação de classe com mestre régio, o que teria conduzido - de acordo com os dados apresentados pelo trabalho de Nóvoa - a uma acentuação de disparidades regionais, já que camadas urbanas e litorâneas teriam sido favorecidas em detrimento de meios rurais do interior do país. Entre 1777 e 1781, as classes de leitura e escrita teriam praticamente quadruplicado, ao passo que teria havido um decréscimo na proporção de professores secundários de Filosofia, Retórica e Grego (Nóvoa, v.1, p.184)<sup>16</sup>.

---

15 O trabalho de Antônio Nóvoa parece-nos hoje a visão mais apropriada dos estudos sobre a prática pedagógica no período em questão. Acerca das medidas da reforma, Nóvoa entende que os grandes alicerces da prática pombalina teriam sido: exame público para todos os candidatos ao magistério, autorização e controle da Direção dos Estudos como "*suporte legal ao exercício da profissão de professor*", a concessão de privilégios de nobreza aos professores régios, o que lhes permitiria melhorar o lugar social por eles ocupado. Nesse sentido, o autor conclui: "*Aí estão algumas das medidas tomadas pela Reforma de 1759, insendas em projeto de secularização e estatização do ensino. Elas criam as condições favoráveis à profissionalização da atividade docente e definem um conjunto de normas de enquadramento da profissão de professor, as quais prefiguram já suas formas contemporâneas de desenvolvimento e organização. Quando da Reforma de 1772 esse quadro legal estender-se-á, praticamente sem alterações, aos mestres régios de primeiras letras*" (Nóvoa, v.1, p.144. A tradução é minha).

16 Pela pesquisa de Nóvoa, destaca-se ainda que em 1777 havia proporcionalmente um mestre régio para uma população de 20.800 habitantes. Em 1781, a proporção era de 1 para 4.680 (Nóvoa, v.1, p.224).

Finalmente, a respeito das possíveis conexões entre a prática pombalina e o pensamento do iluminismo, Nóvoa distinguirá o período protagonizado por Pombal daquele que imediatamente lhe sucedeu, apontando, para tanto, suas diferentes concepções educativas: *"A mesma lógica que conduz os reformadores pombalinos a privilegiarem as regiões desenvolvidas os conduzirá a investir mais no ensino secundário do que na difusão do ensino de leitura e escrita. Pombal necessitava formar, o mais rapidamente possível, uma elite culta capaz de substituir o clero, nomeadamente os jesuítas; para esse fim, urgia sobretudo melhorar o ensino da filosofia, da retórica, do grego e da gramática latina. Por seu turno, a rainha, que contava com o apoio do clero, pôde inverter essa estratégia e favorecer as classes régias de leitura e escrita em detrimento do ensino secundário. Tal opção não foi ditada por qualquer preocupação pela difusão do ensino à totalidade dos grupos sociais, mas fundamentalmente pela vontade de transmitir ao maior número de crianças as regras de conduta e os preceitos morais e religiosos. Não se trata de uma simples divergência estratégica, mas de um problema central no concerner às finalidades do ensino: os reformadores pombalinos sublinham o aspecto técnico, ou seja, a aquisição de um certo número de instrumentos culturais (dito de outra forma, a aprendizagem de uma série de saberes e de saber-fazer); a 'entourage' de Maria I reforça o aspecto moral, ou seja, a transmissão de normas religiosas e de regras de conduta em vigor"* (Nóvoa, v. 1, p.229).

Poderíamos, à guisa de inferência, estabelecer o seguinte paralelo entre ação e intenção: se, em um primeiro momento, a prática pedagógica agenciada por Pombal orientou-se pelas mesmas diretrizes norteadoras do pensamento de Ribeiro Sanches - para quem reerguer a nação exigia prioritariamente a preparação de uma elite ilustrada -, o período de Maria I dirigiu-se, ainda que por razões outras, para perspectiva próxima da reflexão de Verney, no sentido de multiplicar o acesso às

primeiras letras<sup>17</sup>. Vemos aqui expressas as duas vertentes contemporâneas do discurso iluminista. Em Portugal, como em França, o julgamento acerca da expansão do ensino engendrava polémica e controvérsia. Vale recordar, porém, que o pombalismo e sua irradiação constituíram inegavelmente um gesto de vanguarda no que diz respeito às políticas públicas de escolarização que, em países como a França, vieram a se concretizar apenas no século XIX. O caso português, por sua vez, presenciará no decorrer do século XIX desdobramentos e variantes da matriz pombalina, que persiste sendo a inequívoca referência.

Acerca das contradições expressas no próprio cariz ilustrado do Marquês de Pombal, cabe destacar alguns pontos bastante controversos a propósito da circulação de idéias no período “*iluminista*”. Já à partida, sabe-se que, a despeito das supostas intenções secularizantes do Reformador, mesmo com a expulsão da Companhia de Jesus, outras ordens da Igreja não perderam seu lugar. Por outro lado, a estratégia de censura de obras consideradas ímpias pelo Santo Ofício subsistiu, chegando mesmo a ser reforçada em seus aspectos repressivos pela ação da Real Mesa Censória controlada por Pombal. Rômulo de Carvalho, a esse respeito, transcreve o Alvará Régio datado de 10-6-1769: “*fui [o rei] informado que neste Reino e seus Domínios se introduziram (...) vários livros corruptores da Religião e da Moral,*

---

17 Com isso, não pretendemos, de maneira alguma, negar a relevância do pensamento de Verney enquanto uma das matrizes teóricas do Marquês de Pombal. O *Compêndio Histórico*, redigido pela Junta de Providência Literária e aprovado em 28-8-1771 como documento preliminar para análise crítica do sistema de ensino superior (com a proposição daí decorrente de elaboração de novos estatutos para a Universidade de Coimbra), chega a referir-se expressamente a Verney em alguns de seus comentários acerca dos “*estragos jesuíticos*”. Sobre a questão dos estudos jurídicos, por exemplo, dirá o texto: “*Esse pernicioso bloqueio da Jurisprudência não foi obra do acaso, nem da ignorância; mas todo foi maquinado muito de propósito pelos nocivos Autores dos ditos Estatutos, por meio do afetado silêncio, e desprezo, que fizeram da História na Legislação dos Estudos Jurídicos, o qual somente a ele se encaminhava. Isto se prova com toda a evidência. Porque censurando a poucos anos o Autor do Verdadeiro Método de Estudar aos Juristas destes Reinos a separação dos Estudos Históricos dos Jurídicos; e aconselhando a constante e perpétua união da Jurisprudência com a História, no que o dito Autor não fazia mais que repetir as vozes comuns de todos os bons Jurisconsultos: vendo eles que os Juristas se acomodaram (...) eles foram os que tomaram as dores pelo dito divórcio (...). E com o facto de entrarem por causa dele em contenda com o mesmo Autor, muito por sua livre vontade, e sem vocação alguma legítima, deram a conhecer com evidência aquele parto por seu e que tinham interesse na causa da nossa ignorância*”. (*Compêndio*, p.223-33).

*destrutivos dos Direitos e Regalias da Minha Coroa e opostos à conservação e sossego público desta Monarquia*"(Carvalho, 1986, p.467-8). Acerca da contradição nos próprios cruzamentos das ações políticas engendradas por Pombal, Rómulo de Carvalho recorda que *"em 24 de Setembro de 1770, um edital da Real Mesa Censória toma pública uma lista de livros proibidos por conterem doutrina 'ímpia, falsa, temerária, blasfema, herética, cismática, sediciosa, ofensiva da paz e sossego público'. Na longa lista figuram Hobbes, Diderot, Rousseau, Voltaire, La Fontaine, Espinosa, etc. De todos os livros recolhidos e condenados mandou o Marquês de Pombal proceder a grandes fogueiras no Terreiro do Paço e na Praça do Pelourinho, em Lisboa*"(Carvalho, 1986, p.468)<sup>18</sup>. Já o trabalho de Falcon remete-nos à complexa rede-oscilante entre a "hesitação e o compromisso" - do ideário pombalino em suas aparentes contradições. Acerca das obras proscritas, Falcon revela que muitos dos autores, ainda que tidos por heréticos, teriam sido tolerados, como, por exemplo, Pufendorf. Para Falcon, tal incongruência seria compatível ao que ele caracteriza como "a consciência possível" da ilustração, no concernente aos parâmetros da sociedade portuguesa (Falcon, p.445). Falcon adverte, ainda, para o fato de haver uma dissonância entre a atuação reformadora ilustrada do ministério pombalino e o discurso que enunciava a mesma prática. Dessa maneira, há que se questionar, à guisa dos quadros conceituais adotados, a pertinência da expressão *"despotismo ilustrado"* para o caso do Marquês de Pombal, já que a representação desse protagonista acerca de seu governo não correspondia exatamente à filosofia das luzes (Falcon, p.361). Buscando a ponderação, Falcon conclui, salientando que o século XVIII português caracterizou-se pelo *"caráter ilustrado algo impreciso na teoria, mas inegável na prática, ainda que consideremos os limites no interior dos quais esta se desenvolveu"*(Falcon, p.483).

---

<sup>18</sup> No mesmo trabalho, o autor salienta que teria havido um agravamento das práticas repressoras de vigilância e confisco de obras tidas por subversivas, durante o governo de Maria I. Tal agravamento da censura decorreria fundamentalmente dos *"humores que vinham de França"* e da intenção de sustar a onda revolucionária capaz de subverter, à luz do modelo francês, a ordem nacional (Carvalho, 1986, p. 492-3).

O pombalismo, enquanto dispositivo de síntese histórica do iluminismo português, em suas distintas expressões, colocou a público e contrapôs-se com veemência às estruturas institucionais de poder controladas pela Companhia de Jesus. Os jesuítas, ao confundirem fé com dogma, teriam arruinado a própria autoridade da Igreja e a observância da moral. Havia que se pensar, pois, em uma razão de Estado que conduzisse à organização do sistema de ensino; até porque a intersecção mestre e discípulo deveria ser mediada, no âmbito da modernidade, pela prescrição da lei. Pombal rascunhava, a seu tempo, muitas das diretrizes norteadoras dos sistemas públicos de escolarização. Dessa maneira, a visão de conjunto desse estrategista político é remarcável: *"Os Mestres sábios constituem um dos meios, que em todo o tempo se reconheceu ser o mais próprio para dirigir o espírito dos Discípulos e fazê-los cultivar com fruto o estudo de qualquer Arte ou Ciência. Porém não é fácil achar sempre Mestres sábios, que unam ao profundo conhecimento da Disciplina que ensinam o zelo, o ardor e todas as mais disposições que se requerem para o bom aproveitamento dos Discípulos. Achar essas qualidades unidas é achar um tesouro e descobrir o verdadeiro caminho, por onde sem perigo de erro se dão passos muito avançados para todas as Ciências. Sendo, pois, dificultoso achar sempre esses sublimes espíritos, esses homens raros, que enchem de luzes as Nações; era necessário que houvesse um meio que suprisse de algum modo essa falta. E esse meio não podia ser outro, senão o de uma boa Legislação, que mostrasse a estrada direita, por onde se deve caminhar no estudo de qualquer Faculdade; que penetrasse pelo interior das Ciências, e que estabelecesse, como regras inalteráveis, os Princípios certos em que elas se fundam; que acautelasse os danos que podiam nascer da variedade e da inconstância dos juízos dos Mestres; que enfim, por disposições sábias e luminosas fixasse, por assim dizer, o gosto das Ciências; e obrigasse os Mestres e os Discípulos a não procurar nelas senão o bom, o útil e o sólido"* (Compêndio, p.312-3).

O iluminismo português, no território pedagógico, revela as mesmas perplexidades da vertente enciclopedista francesa, ao reconhecer a proeminência da ação

estatal no engendramento simbólico do novo homem para o novo tempo. Percebe-se aqui a mesma hesitação quanto ao tema da universalização da escola. O que nos parece curioso, no entanto, é a obsessão de muitos autores quanto à demarcação de territórios entre o caso português e o exemplo europeu, o que traz a recorrente impressão de que as novas idéias só existiram pelo filtro estrangeirado<sup>19</sup>. Entendemos que, pelo contrário, Portugal não esteve à deriva dos outros países da Europa, chegando mesmo a ter com Pombal um ensaio a referenciar posteriores projetos de educação pública.

Diante das premissas assumidas por Pombal - estatizar, secularizar, uniformizar - e da desenvolvimento do sistema de ensino português até o final do século XVIII, poder-se-ia destacar que, a despeito das intenções de priorizar a formação de camadas restritas da sociedade, pelo caráter proeminente do ensino secundário, houve paradoxalmente um refluxo quantitativo dessas escolas, acompanhado pelo aumento significativo de classes régias de primeiras letras. Estas eram, por seu turno, frequentadas fundamentalmente por crianças de camadas populares<sup>20</sup>. Tais escolas, agenciadas talvez para redistribuir o panorama social, continham em seu cotidiano os germes da vida civil que a Ilustração portuguesa projetou desenhar. Nessa medida, com conteúdos, métodos e códigos de conduta estritamente prescritos, a escola do Estado passa a falar aos futuros cidadãos (Gomes, p. 18-9). O século XIX dará substrato histórico à utopia pombalina. A profusão de preceitos legais, antecipando-se muitas ve-

---

<sup>19</sup> A esse respeito, Falcon procede à seguinte apreciação: *"Através dos diversos discursos que compõem o 'discurso ilustrado' revela-se toda uma retórica que se constitui a partir de uma referência repetitiva àqueles temas capazes de os identificarem com as teses e pressupostos típicos do discurso ilustrado europeu da época. O curioso é que esse processo de identificação se faz quase sempre partindo de uma posição em que se contrapõe o 'nós' aos 'outros', a realidade existente, portuguesa, que cumpre alterar e o bom exemplo que vem do mundo ilustrado, das sociedades cultas, dos povos civilizados ou 'polidos' . Sente-se, quase sempre, que não se pensa a própria situação como alguma coisa já no interior do movimento ilustrado, mas, pelo contrário, algo exterior a ele, podendo, contudo, inspirar-se nos seus exemplos e nas suas lições. Esse distanciamento que persiste, apesar de toda a ênfase que é posta no valor dos novos princípios, serve para assinalar a existência de diversidades que subsistem, apesar dos fatores que tenderiam à unificação mental. É um querer sentir-se 'atual', sem abrir mão do saber-se diferente".* (Falcon, p. 487).

<sup>20</sup> Acerca do tema, recomenda-se a já citada obra de António Nóvoa.

zes à própria realidade escolar, denota apenas variações tópicas da matriz pombalina, cujo suporte teórico e político acompanhará as representações e práticas da escola em Portugal do século XIX. Quer pelo tom do discurso político, quer pelo teor do pensamento pedagógico expresso em periódicos da época, quer pelo próprio conteúdo dos manuais e compêndios escolares, o rosto do Marquês ilumina a história da educação portuguesa na trajetória do século XIX. A capacidade de resistência ao tempo é talvez o maior legado que o iluminismo pombalino perpetuou no lastro, talvez, do inconsciente coletivo da nação portuguesa.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, A.A. Banha de. **Verney e a projecção de sua obra**. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa/Ministério da Educação e da Ciência, 1980. 144p.
- ANTUNES, Manuel et al. **Como interpretar Pombal?** Lisboa: Brotéria, 1983. 399p.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da instrução pública**. São Paulo: Saraiva / EDUSP, 1978. 241p.
- CARVALHO, Rómulo de. **História do ensino em Portugal**: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986. 962p.
- COMPÊNDIO histórico do estado da Universidade de Coimbra (1771). Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1972. 124p.
- CUNHA, Luís da. **Testamento político**, ou carta escrita pelo grande D. Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José antes do seu governo. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. 103p.
- FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina**; política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982. 532p.
- FERNANDES, Rogério. **O pensamento pedagógico em Portugal**. 2.ed. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/Ministério da Educação, 1992. 144p.
- GOMES, Joaquim Ferreira. **O Marquês de Pombal e as reformas do ensino**. 2.ed. Coimbra: INIC/Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, 1989. 92p.
- MONCADA, Luís Cabral. **Um iluminista português no século XVIII**: Luiz Antonio Verney. Coimbra: Arménio Amador Ed., 1941. 200p.
- NÓVOA, A.M.S. **Le temps des professeurs**. Lisboa: INIC, 1987. 2v.

SANCHES, A.N. Ribeiro. **Cartas sobre a educação da mocidade.** Porto: Editorial Domingos Barreira, s/d(a). 236p.

\_\_\_\_\_. **Dificuldades que tem um reino velho para emendar-se** (e outros textos). Porto: Inova, s/d(b).

\_\_\_\_\_. **Obras.** Coimbra: Universidade de Coimbra, 1966. 2v.

VERNEY, Luís António. **Verdadeiro método de estudar.** 3.ed. Porto: Editorial Domingos Barreira, s/d. 247p.

**Summary:** We want in this paper to analyse the portuguese illuminist thought, particularly in the aspects which refer to education with the goal of identifying the influence of these theoreticians in the frame of the reforms made in the education system by the Marquês de Pombal. Thus, we want, specially arising from the thought of Verney and Ribeiro Sanches, to recognize in what extent the theme of the democratization of the school were an purpose of these portuguese illuminism.

**Keywords:** Illuminism, Education, School, Culture, History of education, Pombalismo, Public instruction.

*(Recebido para publicação em 20.10.95 e  
liberado em 26.06.96)*